



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 08/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal intensificar o patrulhamento preventivo e ostensivo no entorno da Escola Estadual Dom José de Camargo Barros, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal interceder junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública para intensificar o patrulhamento preventivo e ostensivo da Guarda Civil Municipal no entorno da Escola Estadual Dom José de Camargo Barros, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, com atenção especial ao período do final da tarde e início da noite. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante de relato recebido acerca de situação que tem causado preocupação e insegurança entre estudantes que frequentam a Escola Estadual Dom José de Camargo Barros.

Segundo relato, uma adolescente informou ter sido seguida por um homem nas proximidades da unidade escolar, por volta das 18 horas, situação que gerou temor e preocupação quanto à segurança dos alunos, principalmente daqueles que deixam a escola desacompanhados ao final das atividades.

A Escola Estadual Dom José de Camargo Barros está localizada na região da Avenida Presidente Kennedy, na Cidade Nova I, sendo uma área de circulação de estudantes e usuários do transporte coletivo.

0040751
PROT - CM 4269/2026
27/08/2026 09:07
IND 2285/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Diante da gravidade do relato e considerando que adolescentes e demais estudantes podem estar mais vulneráveis durante seus deslocamentos, mostra-se importante reforçar a presença da Guarda Civil Municipal no entorno da escola e nas vias próximas, principalmente nos horários de maior movimentação de alunos.

O patrulhamento preventivo contribuirá para inibir abordagens suspeitas e outras ocorrências, além de proporcionar maior sensação de segurança aos estudantes, familiares, profissionais da educação e demais pessoas que circulam pela região.

Ressalta-se que a medida possui caráter preventivo, buscando evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer e garantindo maior segurança aos alunos durante o trajeto de chegada e saída da unidade escolar.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias, com a intensificação das rondas da Guarda Civil Municipal no entorno da Escola Estadual Dom José de Camargo Barros, especialmente no período compreendido entre o final da tarde e o início da noite.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador